



Portaria

Portaria Administrativa N.º 39/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Vanucci Santos Cruz Oliveira**, matrícula 1118837 para exercer Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor e tem efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 02 de junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE
MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.06.02 11:36:31 -03'00'

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 39/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Sra. Vanucci Santos Cruz Oliveira, matrícula 1118837 para exercer Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor e tem efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas. Paragominas-PA,

02 de junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:74D38107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/06/2025. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>